



OROC | Ação de formação Nº 20/23

Assunto: **Ação de Formação Online: A Responsabilidade do ROC**

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023

Caros Colegas,

Informamos que no próximo dia 16 de março pelas 14h00, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “A Responsabilidade do ROC”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

**Célia Custódio**

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[geral@oroc.pt](mailto:geral@oroc.pt)

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto  
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

[www.oroc.pt](http://www.oroc.pt)

# A RESPONSABILIDADE DO ROC

FORMAÇÃO  
ONLINE

16/03/2023

Horário: 14h00 – 17h00

## Formadora: Inês Palma Ramalho

Advogada e Sócia Contratada do Departamento de Financeiro e Governance da Sérvulo & Associados e oradora em conferências e seminários sobre Direito Bancário, Direitos das Sociedades Comerciais, Compliance e Corporate Governance. Membro do serviço de Compliance e do serviços de Whistleblowing da Sérvulo & Associados.

### OBJETIVOS

Dotar os formandos de conhecimentos sobre as normas que determinam os deveres e as responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas, em particular no contexto das entidades de interesse público.

### DESTINATÁRIOS

Revisores Oficiais de Contas, colaboradores de Revisores Oficiais de Contas / Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, membros de órgãos sociais de entidades de interesse público ou de pessoas coletivas em geral, terceiros que pretendam aprofundar os seus conhecimentos relativamente a esta matéria.

### PROGRAMA

1. O papel e as funções do Revisor Oficial de Contas;
2. Os deveres do Revisor Oficial de Contas:
  - 2.1. Deveres gerais de cuidado e lealdade;
  - 2.2. Os deveres específicos da função.
3. As responsabilidades do Revisor Oficial de Contas:
  - 3.1. Integração no órgão social de fiscalização;
  - 3.2. Em contexto de insolvência;
  - 3.3. Enquanto administradores de facto;
  - 3.4. Em contexto disciplinar;
  - 3.5. Em contexto penal, tributário e afins.
4. A especificidade das entidades de interesse público;
5. Conclusões e debate.

### PREÇO

ROC e Colaboradores: 42€

Outros Profissionais: 50€